



Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro

Av. Rio Branco 277/805. Centro. Rio de Janeiro, RJ.

CNPJ 04138795/0001-50

[www.femerj.org](http://www.femerj.org)

[info@femerj.org](mailto:info@femerj.org)

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

## **CARTA ABERTA À EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

***Pela revogação da Portaria Conjunta 500/2020 (MMA / MTur)***

***Por uma rede de trilhas democrática e inclusiva, que respeite a diversidade, a cultura do montanhismo, as trilhas históricas e iniciativas anteriores***

A **Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ)** vem solicitar que, **no âmbito da equipe de transição de governo** para o mandato do Presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva, seja pautada a **revogação da Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020**, assinada pelos ex-ministros Marcelo Álvaro Antônio do Ministério do Turismo e Ricardo Salles do Ministério do Meio Ambiente, uma vez que tal portaria:

**Não respeita tradições, culturas e diversidade de experiências centenárias** no estabelecimento e manejo de trilhas históricas, como a famosa Travessia Petrópolis-Teresópolis, substituindo métodos de sinalização há muito estabelecidos, e de grande harmonia com o meio natural no qual estão implantados, por demarcação exótica, de baixa qualidade, onde é priorizada apenas a imposição da logomarca da Rede Trilhas estabelecida por esta portaria;

**Estimula a visitação predatória e irresponsável das áreas naturais** nas quais se encontram tais trilhas, pois enfatiza erroneamente que a mera padronização e adensamento da sinalização darão a usuários não qualificados condições de segurança para percorrer trilhas de variados perfis de dificuldade técnica, sem qualquer menção à importância de manejo adequado;

**Inviabiliza e marginaliza diversos projetos de trilhas de longo curso** que se encontram implementados, em fase de implantação ou em planejamento, uma vez que simplesmente os restringe por não adotarem um padrão de logomarca conforme determinado nesta portaria a título de padrão de sinalização, ou ainda, por exigências diversas para participação neste sistema sem o devido suporte e/ou fomento por parte do Estado. E por fim;



Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro

Av. Rio Branco 277/805. Centro. Rio de Janeiro, RJ.

CNPJ 04138795/0001-50

[www.femerj.org](http://www.femerj.org)

[info@femerj.org](mailto:info@femerj.org)

É **antidemocrática e ilegítima**, pois não foi construída através do diálogo com setores da sociedade civil relevantes para este tema, em especial as organizações que representam o montanhismo nacional como a **Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME)** e suas respectivas federações e associações regionais. Estas instituições têm sido historicamente os agentes que mais trabalham no estabelecimento e manutenção de trilhas em ambientes naturais, contando com princípios, valores e normas construídos ao longo de mais de um século de atuação organizada.

Contando com seu acolhimento para tal pleito, encaminhamos anexo a esta carta, a título de detalhamento e comprovação, três documentos do sistema federativo do montanhismo nacional, a saber:

- Montanhismo Brasileiro - Princípios e Valores (CBME)
- Boas Práticas para Sinalização em Trilhas (FEMERJ Nº MAN-2018/01)
- Diretrizes para Relacionamento da FEMERJ com Projetos de Trilhas de Longo Curso (FEMERJ Nº MAN-2022/01)

Sem mais, no ensejo, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Emiliano Starosky

Presidente da Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro - FEMERJ